

COMUNICAÇÃO EXTERNA

REMETENTE:	NÚMERO:	DATA:
SECRETARIA DE LICITAÇÕES – PR/SL	71/2020	30/6/2020
DESTINATÁRIO:		
LICITANTES DO EDITAL Nº 11/2020		
E-MAIL:	TELEFONE:	
licitacao@codevasf.gov.br	(61) 2028-4619	
ASSUNTO:		
ESCLARECIMENTO - EDITAL Nº 11/2020		
DESCRIÇÃO:		

COM REFERÊNCIA AO EDITAL Nº 11/2020 – FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA DO TIPO CONVENCIONAL (24 MWM) PARA OS MESES DE AGOSTO A DEZEMBRO DE 2020, PARA AS ATIVIDADES DO PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM AS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO NORDESTE SETENTRIONAL.

ESCLARECIMENTO:

SOLICITOU-SE INFORMAÇÃO REFERENTE A INCLUSÃO DE PROPOSTAS.

RESPOSTA:

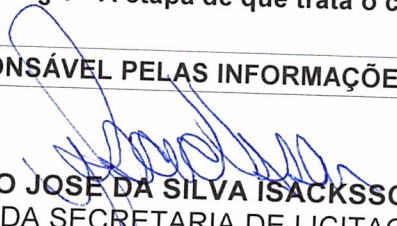
APÓS ANÁLISE DO PLEITO, ESCLARECEMOS QUE A INCLUSÃO DAS PROPOSTAS DEVERÁ SER REALIZADA DE ACORDO COM O ITEM 6 DO EDITAL, E OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DEVEM SER DE ACORDO COM O ITEM 10 - HABILITAÇÃO E SEUS SUBITENS.

INFORMO AINDA QUE TODOS OS DOCUMENTOS DEVEM SER ENVIADOS POR MEIO DA OPÇÃO “ENVIAR ANEXO” DO SISTEMA COMPRAS GOVERNAMENTAIS, VIA SISTEMA NO PORTAL WWW.COMPRASGOVERNAMENTAIS.GOV.BR, EM ARQUIVO ÚNICO, DE ACORDO COM O ART. 26º DO DECRETO Nº 10.024, DE 20/9/2019, CONFORME A SEGUIR:

“Art. 26. Após a divulgação do edital no sítio eletrônico, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

§ 1º A etapa de que trata o caput será encerrada com a abertura da sessão pública...”

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:


RENATO JOSÉ DA SILVA ISACKSSON
CHEFE DA SECRETARIA DE LICITAÇÕES – PR/SL